1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017/SME CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **POSTO ÁGUIA EIRELLI – ME;** REFERENTE À AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,** localizada à Rua Piauí s/nº, setor Novo Horizonte, inscrita no CGC/MF sob o nº 22.980.643/000l - 81, neste ato representado através do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** Sr.º **CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.610-00 e da Carteira de Identidade nº 231343 SSP/TO.

CONTRATADA: POSTO ÁGUIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.775.041/0001-03, sediada na Rua Bahia, 571, Cooperlândia, Ourilândia - PA, neste ato representada pelo Sr.º **ROBERTO MICLOS LEDO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente na Avenida Independência, nº 1480, Setor Novo Horizonte - Ourilândia – PA, portador da CI.RG. nº 1470613506 SSP/BA e do CPF nº. 028.662.551-27,

O CONTRATANTE e **CONTRATADA** tem entre si justo e avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **078/2017/SME, conforme licitação por Pregão Presencial Nº 48/2017,** sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 21/09/2017, nos termos previstos em sua cláusula décima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

1 – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017,** para 21/09/2018, atendo a solicitação do Secretário Municipal de Educação, tendo em vista que o contrato ainda há saldo considerável de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA -** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017/SME,** sendo que a vigência inicial irá expirar em 21/03/2018, prorrogada para 21/09/2018 através do 1º TERMO ADITIVO.

2 – O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização do Secretário Municipal Educação de Ourilândia do Norte-Pa, Sr. CÍCERO BARBOSA DA SILVA, com amparo legal no disposto no Artigo 57, II da LEI nº 8.666/93.

3 – De acordo com o Parecer Jurídico, no que tange ao enquadramento do elemento de despesa para o exercício de 2018, denota-se que a pretensão guarda e está sob o manto da legalidade, cingindo-se, apenas, a proceder com a atualização de uma dotação orçamentária de 2017 ao atual exercício fiscal de 2018.

4 – Tendo em vista que ainda há saldo considerável de valores a Secretaria Municipal de Educação, faz uso deste para solicitar o TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2017/SME**, firmado em 21/09/2017.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes abaixo.

Ourilândia do Norte 12 Março de 2018.

CICERO BARBOSA DA SILVA: 63935961200

Assinado digitalmente por CICERO BARBOSA DA SILVA:63935961200
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=Autenticado por AR Guiamais, CN=CICERO BARBOSA DA SILVA: 63935961200
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: ourilandia do norte
Data: 2018-03-21 11:59:54

CICERO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

POSTO AGUIA EIRELI:10775041000103

Assinado de forma digital por POSTO AGUIA EIRELI:10775041000103
Dados: 2018.03.21 14:44:00 -03'00'

POSTO ÁGUIA EIRELI – ME
CONTRATADA